



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº397/2023

29 de novembro 2023

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador Breno Gois de Rezende, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Adailton Resende Sousa, indico a Vossa Excelência que, através dos meios que lhe competem, viabilize a revitalização da ponte do povoado ribeira e que quando da sua oportunidade seja construída barricadas em suas laterais.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de grande relevância para quem reside nesta localidade, tendo em vista que esse tem sido objeto de cobrança de quem vive no povoado ribeira. Além disso, com os devidos cuidados a população se sentirá valorizada pela gestão.

Itabaiana (SE), 29 de novembro de 2023.


Breno Gois De Rezende

Presidente CMI-Itabaiana